



MUNICÍPIO DE ANAGÉ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.906.409/0001-13
DECRETO Nº 000021/2019
Data 01/10/2019

DECRETO Nº 000021/2019, 01 de outubro de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 000021/2019 de 01/10/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.058 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 7219000	56.000,00
Total do Projeto/Atividade		56.000,00
Total da Unidade		56.000,00
0306 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 6102000	20.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 6102000	19.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 6102000	40.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 6102000	20.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 6102000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		102.000,00
2.032 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO E HOSPITALAR		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0914000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.035 - GESTÃO DO PROG. PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0914000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0914000	42.000,00
Total do Projeto/Atividade		43.000,00
Total da Unidade		150.000,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINIST. DA SECR. DE ASSIST. SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 0000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.029 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 0929000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		11.000,00
Total		217.000,00

Redução de Dotação

0304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.058 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 7101000	56.000,00
Total do Projeto/Atividade		56.000,00
Total da Unidade		56.000,00
0306 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 6102000	20.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 6102000	22.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 6102000	40.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte: 6102000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		102.000,00
2.035 - GESTÃO DO PROG. PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 0914000	43.000,00
Total do Projeto/Atividade		43.000,00
2.032 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO E HOSPITALAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 0914000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		150.000,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINIST. DA SECR. DE ASSIST. SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 0929000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00



MUNICÍPIO DE ANAGÉ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.906.409/0001-13
DECRETO Nº 0000021/2019
Data 01/10/2019

0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.029 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 0929000

1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

11.000,00

Total

217.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA
CPF: 711.320.405-82